



PARECER ÚNICO Nº 015/2016 (DOC SIAM 0297269/2016)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 05988/2014/002/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Instalação - LI		VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
APEF	00561/2015	Deferida
Licença Prévia	05988/2014/001/2015	Licença concedida

EMPREENDEDOR: SDFLC Brasil Indústria e Comercio LTDA	CNPJ: 04.432.909/0001-70	
EMPREENDIMENTO: SDFLC Brasil Indústria e Comercio LTDA	CNPJ: 04.432.909/0001-70	
MUNICÍPIO: Sete Lagoas	ZONA: Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 19° 24' 30,84" LONG/X 44° 12' 12,45"		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
NOME:		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio das Velhas	
UPGRH: SF5	SUB-BACIA: Córrego Capão do Poço	
CÓDIGO: D-01-14-7	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.	CLASSE 5
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS ESTUDOS APRESENTADOS: Alex Pereira Gonçalves Oripe Hudson Costa Luiz Ignácio Fernandez de Andrade		REGISTRO: CREA - MG 74058/D CRBio - 093141/04-D CREA - MG 79104/D
RELATÓRIO DE VISTORIA: AF 123855/2016		DATA: 26/02/2016

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Kátia de Freitas Fraga – Analista Ambiental (Gestora)	1.366.906-4	
Soraia Aparecida Vieira – Analista Ambiental	1.020.994-8	
Elenice Azevedo de Andrade – Analista Ambiental	1.250.805-7	
Cláudio Mesquita – Analista Ambiental	1.019.642-6	
Philippe J. de Castro Sales – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.365.493-4	
De acordo: Daniel dos Santos Gonçalves – Diretor Regional de Apoio Técnico	1.364.290-5	
De acordo: Rafael Cordeiro de Lima Mori – Diretor de Controle Processual	1.132.464-7	



1. Introdução

O presente Parecer Único tem o objetivo de subsidiar o julgamento do pedido de Licença de Instalação do empreendimento **SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda**, que pretende se instalar na rua S, S/N, bairro Santa Felicidade, município de Sete Lagoas/MG.

A atividade a ser exercida pelo empreendimento em questão é a fabricação de matéria-prima para preparação de sorvetes, sendo essa atividade enquadrada, pela Deliberação Normativa COPAM Nº 74/2004, no código D-01-14-7 (Fabricação de Produtos alimentares, não especificados ou não classificados) e em razão de sua área construída e número de funcionários é classificada como classe 5 (porte grande e de médio potencial poluidor degradador).

As orientações para a formalização do processo de regularização ambiental do referido empreendimento foram geradas a partir do protocolo do FCE – Formulário Caracterização do Empreendimento nº. R493532/2015 e da emissão do Formulário de Orientação Básica – FOBI nº 0989389/2015. A formalização do processo ocorreu em 05/11/2015, com Recibo de Entrega de Documentos nº 1074490/2015.

A empresa SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda obteve a Licença Prévia – LP nº 045/2015 para a atividade, na reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas realizada em 29 de setembro de 2015, com validade de quatro anos.

A análise técnica baseou-se no Plano de Controle Ambiental – PCA apresentado sob protocolo nº. 00989391/2015, cuja responsabilidade técnica é atribuída ao engenheiro civil Alex Pereira Gonçalves (ART 14201500000002751378), nos outros estudos apresentados: Levantamento de Fauna atribuído ao biólogo Oripe Hudson Costa (CRBio - 093141/04-D) e Projeto Executivo da ETE atribuído ao engenheiro civil Luiz Ignácio Fernandez de Andrade (CREA - MG 79104/D), nas observações feitas durante vistoria ao local pretendido para instalação realizada em 26/02/2016, auto de fiscalização nº 123855/2016 e nas informações complementares protocoladas na Supram CM em 17/03/2016 (protocolo SIAM R0117836/2016).

Na vistoria de 29/02/2016 verificou-se que na área pretendida para instalação do empreendimento não houve qualquer tipo de intervenção, encontrando-se da mesma forma em que estava na ocasião da vistoria realizada para concessão da Licença Prévia.

2. Caracterização do Empreendimento

Trata-se de empreendimento que terá como atividade principal a produção de matéria-prima para fabricação de sorvetes, sendo que a capacidade instalada será de 15.160kg/dia.

A unidade industrial em questão estará situada na rua S, S/N, bairro Santa Felicidade, município de Sete Lagoas/MG. Esse local compreende uma área urbana com característica industrial, conforme definido pela prefeitura de Sete Lagoas (Lei Complementar Municipal Nº 8 de 23 de setembro de 1991). A área total do empreendimento é de 2,00 hectares, enquanto que sua área útil é de 1,8678 hectares. A área construída será de 7.338,0 m². O acesso ao local poderá ser realizado por meio das rodovias MG 424 e MG 238.

A implantação do empreendimento está prevista para um período de 15 meses, sendo que há previsão de contratação de 100 funcionários durante a fase de instalação. Para a fase de operação, a empresa contará com 55 funcionários no total, sendo 44 no setor de produção e 11 no setor administrativo, trabalhando em turno único (segunda-feira a quinta-feira - 08h54min e na sexta-feira 08h24min).

O abastecimento de água para utilização no empreendimento será todo realizado a partir da concessionária SAAE (Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto) do município de Sete Lagoas, com uma previsão de consumo máximo mensal de 220,05 m³. Foi apresentada uma carta de anuência, emitida pelo SAAE, atestando o fornecimento público de água potável para o empreendimento.



O abastecimento de energia elétrica no empreendimento será realizado através de fornecimento pela CEMIG com demanda contratada de 225,00 kVA/mês e subestação com tensão de 225 kVA, com um consumo médio mensal 46.000 kWh/mês.

O empreendedor apresentou o protocolo de apresentação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio na 3ª Cia BM/ 2º BBM – Sete Lagoas na data de 22/10/2015.

2.1. Processo produtivo

A seguir será descrito de forma sucinta as fases do processo produtivo, bem como as matérias-primas, insumos e equipamentos principais determinantes da produção do empreendimento.

Matérias-primas e insumos

As principais matérias-primas a serem utilizadas no processo produtivo da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda são: açúcar refinado, leite em pó integral, cacau vermelho, óleo de girassol, gordura glaze, óleo de palmiste refinado, leite em pó desnatado, avelã sem casca, frutas diversas, castanha de caju, glucogill (glicose), gordura de palma, ácido cítrico, açúcar cristal, goma guar, maltodextrina, álcool de cereais, amêndoa sem casca, amido, aromas diversos, aspartame, bicarbonato de sódio, cachaça artesanal, corantes diversos, extrato de malte, frutose cristalina, gema de ovo em pó, goma xantana, lecitina, leite condensado, nozes sem casca, pasta de amendoim, pectina, pistache sem casca, polisorbato, proteína de soja, sal, sorbato de potássio, soro de leite, vanilina, vinho e whisky.

Com relação aos insumos, os principais a serem utilizados na unidade industrial são: baldes (4 kg, 5 kg e 12 kg), bombonas (5 kg, 6,5 kg e 25 kg), caixas (2,5 kg, 2,6 kg, 5 kg, 6 kg, 8 kg, 10 kg, 12 kg, 13,2 kg e 20 kg), frasco 1600 mL, frascos bonificadores (16g e 90g), frasco cobertura, potes (2,1 kg, 200 g, 2 kg), saco 2,5 kg - saco metalizado vermelho, saco 25 kg, saco aluminizado para amostra, saco chocolat 250 g, saco metalizado azul, saco seleção cacau 2 kg e saco yogo frozen 1,62 kg.

Produtos

Os principais produtos que serão fabricados pela empresa SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda estão divididos em três grupos: pasta lisa, pasta oleosa e pó, que são matérias-primas comercializadas para a fabricação de sorvetes. A capacidade instalada será de 15,16 t/dia ou 333,52 t/mês, distribuídos da seguinte forma: 109,20 t/mês de pasta lisa, 220,92 t/mês de pasta oleosa e 3,40 t/mês de pó.

A pasta lisa compreende os produtos a base de água e outros aditivos alimentares, podendo conter ou não polpa de frutas. Já a pasta oleosa refere-se aos produtos a base de óleos vegetais, cacau, castanhas diversas e outros aditivos. O último grupo de produto fabricado envolve produtos com a base em pó utilizados no preparo de sorvetes e misturas semi-preparadas para sobremesa.

Processo produtivo

Segundo o PCA apresentado o processo produtivo, de forma simplificada, consiste das seguintes etapas:

- **Pasta Lisa:**

- 1) Recebimento da matéria-prima: consiste basicamente da avaliação do produto e direcionamento para o estoque de acordo com as condições exigidas de temperatura (câmaras frias ou silos de armazenamento).
- 2) Pesagem: implica na pesagem das matérias-primas de acordo com a demanda.
- 3) Preparo: o operador carrega, por meio de processo automático, o reator com as matérias-primas a serem utilizadas. O operador dará início ao processo de mistura. Posteriormente serão adicionados manualmente os aromas. Ocorrerá nos reatores a pasteurização do produto. Finalizado o processo,



será realizado o resfriamento do produto, sendo retirada uma amostra para o controle de qualidade, estando aprovado, o produto segue para a etapa de envase.

- 4) Envase: o processo será realizado de forma automatizada, manual e semi-automática, depois de embalados os produtos são encaminhados ao setor de expedição.

- **Pasta Oleosa:**

- 1) Seleção da matéria-prima: consiste na separação das matérias-primas de acordo com a receita do produto a ser fabricado.
- 2) Pesagem: implica na pesagem das matérias-primas selecionadas na fase anterior.
- 3) Preparo: ocorrerá carregamento automático no moinho, sendo que algumas matérias-primas serão introduzidas manualmente pelo operador. No moinho acontecerá o processo de mistura e refino. Finalizado o processo é retirada uma amostra para o controle de qualidade, estando aprovado, o produto é transferido para o tanque pulmão.
- 4) Envase: o processo será realizado de forma automatizada, manual e semi-automática, depois de embalados os produtos são encaminhados ao setor de expedição.

- **Pó:**

- 1) Seleção da matéria-prima: consiste na separação das matérias-primas de acordo com a receita do produto a ser fabricado.
- 2) Pesagem: implica na pesagem das matérias-primas de acordo com a demanda.
- 3) Preparo: as matérias-primas selecionadas são peneiradas e dispostas no misturador, onde ocorre a mistura das mesmas. Após o processo de mistura é retirada uma amostra para o controle de qualidade, estando aprovado, o produto está liberado para envase.
- 4) Envase: o processo será realizado de forma automatizada, manual e semi-automática, depois de embalados os produtos são encaminhados ao setor de expedição.

Equipamentos

O empreendimento fará uso dos seguintes equipamentos ou sistemas de resfriamento ou refrigeração: 01 Transcalor/2012 (capacidade nominal 45,00 kcal/h) e 01 Transcalor/2013 (capacidade nominal 45,00 kcal/h), ambos utilizam água como fluido refrigerante.

Com relação aos equipamentos compressores de ar serão utilizados: 01 compressor Atlas GX2FF (capacidade nominal 10 bar); 01 compressor Chiaperini 140 (capacidade nominal 10 bar) e 01 compressor Schulz (capacidade nominal 10 bar), sendo que a água de purga será destinada para a futura ETE.

Haverá ainda a utilização de equipamentos para geração de calor, o empreendimento fará uso dos seguintes: 01 aquecedor de água/Etna EINA/GR 150/GLP (capacidade nominal 150.000 kcal/h); 02 termoreguladores/Transcalor/2013 (capacidade nominal 12 kW); 03 termoreguladores (capacidade nominal 12 kW) e 01 forno industrial Progás/GLP.

Os equipamentos a serem utilizados no empreendimento para fabricação dos produtos determinantes da capacidade instalada serão: 01 tanque reator 120 kg (capacidade nominal 120 kg/h); 01 tanque reator 300 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 300 kg/h); 01 tanque reator 400 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 400 kg/h); 01 tanque reator 600 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 600 kg/h); 01 tanque reator 1000 kg/Inoxbioso (capacidade nominal 1000 kg/h); 01 misturador 500 kg Mecamal (capacidade nominal 500 kg/h); 01 misturador 300 kg Arfran (capacidade nominal 300 kg/h); 01 moinho 400 kg Netzsch (capacidade nominal 400 kg/h); 02 moinhos 600 kg Netzsch (capacidade nominal 600 kg/h) e 02 moinhos 1200 kg Netzsch (capacidade nominal 1200 kg/h).



3. Caracterização Ambiental

3.1. Meio Biótico

Flora

O município de Sete Lagoas está localizado predominantemente no domínio morfoclimático do Cerrado, segundo maior bioma brasileiro. Originalmente, o Cerrado cobria uma extensão de aproximadamente 2 milhões de hectares, porém estima-se que 80% de sua área tenha sido convertida por atividades antrópicas, sobretudo para agricultura e pecuária. Em termos de áreas preservadas, apenas 1,5% da área original do Cerrado estão protegidas pelo governo sob a forma de Unidades de Conservação (Mittermeier et al., 2000), valor bem abaixo da meta mundial de 10% estabelecida para a preservação da biota em diferentes partes do planeta. O bioma Cerrado é reconhecido como um dos 34 hotspots mundiais de diversidade biológica (Myers et al., 2000; Mittermeier et al., 2004), regiões que abrigam imensa biodiversidade e que estão em situação crítica de conservação (Silva & Bates, 2001).

A região de Sete Lagoas sofreu um processo acelerado de ocupação e exploração do solo, devido a atividades econômicas intensivas, como a agropecuária, as siderurgias, minerações, indústrias de calcário e ao crescimento urbano desordenado, ocasionando a destruição da cobertura vegetal originária e a fragmentação dos remanescentes em meio a uma matriz ambiental bastante descaracterizada e antropizada. Portanto, grande parte de sua biodiversidade foi comprometida, sobretudo na área urbana e adjacências, tais como no Bairro Santa Felicidade, localidade do empreendimento da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda. A maior parte da biodiversidade da região está concentrada em reservas e áreas protegidas, seja de Sete Lagoas ou dos municípios vizinhos.

Caracterização da Flora local

A região do presente estudo apresenta unidade fisionômica resultante de ação antrópica, normalmente ligado ao uso da terra como pastagens. A área em análise é caracterizada por remanescentes de indivíduos arbóreos em meio a pastagens (*Brachiaria decumbens*).

O empreendimento em estudo situa-se no bioma Cerrado município de Sete Lagoas, abrangendo uma área total de 20.000m² ou 2,0 ha. Segundo levantamento apresentado nos estudos será necessário a supressão de 30 indivíduos arbóreos para implantação do galpão. O censo das espécies está apresentado na tabela 01.

Espécies Protegidas por Lei

No presente censo foi amostrada apenas uma espécie protegida, Pequiizeiro (*Caryocar brasiliense*), que está protegida pela Lei Estadual 20.308/2012:

“Art. 1º Fica declarado de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte no Estado o pequiizeiro (*Caryocar brasiliense*).

Art. 2º A supressão do pequiizeiro só será admitida nos seguintes casos:

II – **em área urbana** ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente.

Espécies	N	Compensação	IUCN	MMA	Imune de corte
<i>Caryocar brasiliense</i>	1	5	-	-	Lei nº 20.308/2012

Contudo, esta espécie apresenta ampla ocorrência na Área de Influência Indireta (AII), e a intervenção em questão não implicará risco para sobrevivência desta espécie. Ademais, o impacto sobre essa espécie será mitigado na compensação.



Ressalta-se que o empreendedor deverá destinar os exemplares arbóreos consideradas de uso nobre, provenientes da supressão para fabricação de móveis, mourões de cerca, etc. Tal obediência atenderá ao aproveitamento socioeconômico a todo produto ou subproduto florestal cortado de espécies florestais protegidas por lei ou de uso nobre, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013.

Tabela 01: Espécies presentes na área pretendida para instalação do empreendimento

ARVORE Nº	NOME CIENTÍFICO	NOME REGIONAL	DAP (M)	DAP (CM)	ALTURA FUSTE HF (M)	FATOR FORMA (FF)	VOLUME ÁRVORE (M³)	VOLUME ÁRVORE (st)
1	<i>Caryocar brasiliense</i>	Pequi	0,9	90	14	0,6	5,34114	10,68228
2	<i>Sclerobium Aureum</i>	Carvoeiro	0,3	30	8	0,6	0,33912	0,67824
3	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Mamica-de-cadela	0,3	30	8	0,6	0,33912	0,67824
4	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,33	33	11,5	0,6	0,58985685	1,1797137
5	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,35	35	11	0,6	0,6346725	1,269345
6	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,3	30	11	0,6	0,46629	0,93258
7	<i>Copaifera langsdorffii</i>	Óleo-de-copaíba	0,9	90	14	0,6	5,34114	10,68228
8	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,29	29	14	0,6	0,5545554	1,1091108
9	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,5	50	9	0,6	1,05975	2,1195
10	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático	0,35	35	9	0,6	0,5192775	1,038555
11	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,4	40	14	0,6	1,05504	2,11008
12	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	0,41	41	9,5	0,6	0,75216345	1,5043269
13	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,32	32	8	0,6	0,3858432	0,7716864
14	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,24	24	8	0,6	0,2170368	0,4340736
15	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,14	14	4	0,6	0,0369264	0,0738528
16	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,1	10	3	0,6	0,01413	0,02826
17	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,22	22	6	0,6	0,1367784	0,2735568
18	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,1	10	4	0,6	0,01884	0,03768
19	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,24	24	7	0,6	0,1899072	0,3798144
20	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,1	10	3,5	0,6	0,016485	0,0247275
21	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,1	10	4,5	0,6	0,021195	0,0317925
22	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,28	28	6	0,6	0,2215584	0,3323376
23	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,1	10	2,5	0,6	0,011775	0,0176625
24	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,16	16	3	0,6	0,0361728	0,0542592
25	<i>Qualea grandiflora</i>	Pau-terra	0,26	26	5,5	0,6	0,1751178	0,2626767
26	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,27	27	6	0,6	0,2060154	0,3090231
27	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,18	18	6	0,6	0,0915624	0,1373436
28	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,28	28	6	0,6	0,2215584	0,3323376
29	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,15	15	7	0,6	0,0741825	0,11127375
30	<i>Eugenia dysenterica</i>	Cagaita	0,06	6	3	0,6	0,0050868	0,0076302
TOTAL							19,0722972	37,60423965

Fonte: Processo de APEF/2015

Inventário florestal

O inventário florestal é uma atividade que visa a obter informações quantitativas e qualitativas dos recursos florestais existente em uma área pré-estabelecida, portanto a área de estudo corresponde àquelas cobertas por vegetação florestal nativas localizadas na Área Diretamente Afetada. A área planejada para intervenção abrange todas as árvores presentes na ADA do empreendimento. A suficiência amostral foi de 100% na área de pastagens com árvores isoladas (amostragem censitária).

As espécies que renderam maior volume foram *Bowdichia virgilioides* (Sucupira-preta), *Qualea grandiflora* (Pau-terra), *Eugenia dysenterica* (Cagaita), *Copaifera langsdorffii* (Óleo de Copaíba), *Plathymenia reticulata* (Vinhático) e *Zanthoxylum rhoifolium* (Mamica-de-cadela). Estas espécies em sua maioria têm fuste moderado, retilíneo e com madeira de durabilidade média a alta, devendo receber destinação final nobre para confecção de esteios, caibros e tabuados em geral. O volume total estimado para a área que contemplou as árvores isoladas foi de 19,0722m³ ou 37,6042 st. de madeira, resultado obtido através de censo florestal, que tem como principal objetivo amostrar 100% da unidade a fim de levantar os dados reais daquela população.

Unidades de Conservação

A região de Sete Lagoas possui algumas áreas protegidas com destaque para o Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato (Lei Estadual Nº 18.348 de 25 agosto de 2009), Unidade de Conservação de Proteção



Integral que perfaz pouco mais de 141 hectares e protege cavernas e matas secas associadas a terrenos calcários. Esta Unidade de Conservação está localizada no lado oposto da área urbana a pouco mais de 12 km em linha reta do empreendimento.

A outra área protegida de destaque de Sete Lagoas é a Área de Proteção Ambiental Serra Santa Helena (Lei Municipal Nº 6.973 de 27 de maio de 2004), Unidade de Conservação de Uso Sustentável que abrange 4.678 hectares. O zoneamento da APA Serra Santa Helena protege especialmente as Zonas de Vida Silvestre que englobam cerca de 1.800 hectares e onde está localizado o Parque da Cascata, situado aproximadamente 8 km do empreendimento.

Em Funilândia e Prudente de Moraes, municípios vizinhos a Sete Lagoas e na Área de Influência Indireta do empreendimento, destaca-se a Área de Proteção Ambiental Federal Carste Lagoa Santa (Decreto Nº 98.881, de 25 de janeiro de 1990) com 35.600 hectares. Apesar de categorizada como Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a APA Carste Lagoa Santa protege importantes remanescentes da região e seu limite mais próximo está situado a 14 km do empreendimento proposto.

Fauna

Caracterização da Área de Influência Indireta (All)

O resultado do levantamento de campo mais detalhado e atualizado para fauna demonstrou que a All apresentava-se bastante alterada, devido à retirada e substituição da vegetação nativa por espécies exóticas, principalmente por gramíneas como a *Brachiaria sp.*, e pela alteração das formações florestais por campestres. Inicialmente, estes impactos foram causados por atividades agrícolas e de pecuária, sendo nos últimos anos substituídos por um processo de ocupação para habitação e instalação de empreendimentos.

Portanto, a fauna silvestre registrada para a All no estudo foi composta por 41 espécies da herpetofauna, sendo doze de anfíbios e 29 de répteis, incluindo uma espécie exótica de lagarto, encontrada principalmente nas áreas antropizadas (instalações urbanas). O estudo também apontou para uma riqueza de 126 espécies de aves, onde 20 espécies (17%) foram consideradas como bioindicadoras, incluindo ameaçadas de extinção, endêmicas (do Brasil e do Cerrado), exclusivas de ambientes específicos, de valor cinegético ou visado pelo tráfico de animais silvestres e sensíveis a impactos ambientais de relativa importância ecológica. Em relação à mastofauna foram registradas 40 espécies de mamíferos na área de estudo, representando oito ordens e 15 famílias, sendo que a ordem mais representada neste levantamento foi a dos roedores, com 15 espécies, seguida dos quirópteros e carnívoros com 10 e cinco espécies, respectivamente.

Caracterização da Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID) do Empreendimento

A ADA do empreendimento está localizada em um ambiente urbanizado, de relevo plano, próximo a rodovia MG-238, de fácil acesso com vias pavimentadas como pode ser observado na figura 1.



Figura 1. Localização da área do empreendimento.



Deve-se destacar que a área estudada foi totalmente modificada quanto a sua cobertura natural nativa para implantação de pastagens, principalmente *Brachiaria sp.*, dessa forma o ambiente todo foi considerado antropizado, sofrendo diferentes interferências diretas e indiretas.

Aliado a outros fatores, o crescimento e avanço da malha urbana adjacente, têm provocado outros impactos negativos importantes como a exploração irregular do solo, da vegetação nativa remanescente (lenha, cerca, construção de moradia), dos animais silvestres por meio da caça (espécies cinegéticas), da captura (animais de estimação - aves) ou do seu extermínio (serpentes), além da prática regular de queimadas em toda a área verde remanescente.

Existem empresas instaladas nas divisas da área do empreendimento há um longo tempo, aumentando ainda mais os impactos sob a área. Dentre os impactos que influenciam a permanência de diversas espécies tanto da mastofauna, herpetofauna, avifauna, destacam-se principalmente o grande deslocamento de veículos (leves e pesados).

Ressalta-se também a escassez de recursos básicos para a sobrevivência e manutenção das espécies na área, tais como, água, alimento e abrigo. O fato de não existir qualquer corpo d'água na ADA é outro fator importante que atua de forma negativa em relação à riqueza de espécies, tendo em vista que alguns animais, principalmente anfíbios, dependem de água para completar seu ciclo de vida. Esse fato impossibilita que algumas espécies se estabeleçam na área do empreendimento.

Mastofauna

Os mamíferos correspondem ao segundo grupo mais diverso entre os vertebrados no Cerrado, representando aproximadamente 15% das espécies conhecidas no bioma. O grau de ameaça e a importância ecológica do grupo tornam evidente a necessidade de incluir informações sobre os mamíferos terrestres em inventários e diagnósticos ambientais

No levantamento da fauna de mamíferos, na área do empreendimento realizado no dia 17 de outubro de 2015, as amostragens ocorreram nos períodos de 7h às 11h, 14h às 18h e das 20h às 00h, totalizando um total de 12 horas de amostragem.

Para a amostragem foram utilizadas quatro metodologias principais: transecto diurno, transecto noturno, pesquisa em abrigos e entrevista com moradores e trabalhadores locais. Durante o levantamento das espécies toda a área foi percorrida na forma de transectos lineares diurnos e noturnos, buscando sempre atingir maior representatividade da paisagem da área estudada. Foram considerados os registros diretos (visualização) e indiretos (pegadas, fezes, abrigos), além disso, todos os locais considerados com potencial de abrigar algum animal foram verificados.

Foram realizadas também entrevistas com a população local sobre a ocorrência de mamíferos, mas apenas os relatos confiáveis das espécies mais óbvias foram empregados no resultado final. Para cada espécime registrado foram anotadas as seguintes informações: data do registro, local do registro (coordenadas geográficas), tipo de registro (pegadas, fezes, visualização, abrigo ou entrevista).

A amostragem da mastofauna resultou no registro de 3 espécies divididas em 3 Ordens e 3 e famílias.

O único animal que foi visualizado de forma direta durante a amostragem foi a espécie *Didelphis albiventris* (gambá-de-orelha-branca) (UTM 23K 583632E / 7853807S), sendo um mamífero com ampla distribuição, habita capoeiras, matas, capões e áreas urbanas, possuem hábitos noturnos, são animais onívoros, com uma dieta variada incluindo invertebrados, alguns vertebrados, frutos, sementes e restos de alimentação humana, que contribui para sua aproximação a áreas antrópicas.

As outras espécies foram registradas utilizando vestígios indiretos, sendo fezes para *Sylvilagus brasiliensis* (tapeti) e buracos e marcas de unhas para *Dasyus sp.* (tatu). Ressalta-se que todos os animais que foram registrados no local estudado possuem hábitos generalistas e são comumente encontrados em ambientes próximos a centros urbanos e antropizados.



A baixa riqueza observada se dá em razão do ambiente estudado ter sido totalmente alterado resultante da ação antrópica, nesse caso ligado ao uso de terra como pastagens para criação de bovinos e caprinos.

O presente estudo apresentou baixa riqueza de espécies para a ADA, devido principalmente ao alto grau de perturbação encontrada no local. Foram verificados grandes impactos gerados pela utilização das terras para formação de pastagens com finalidade pecuária, tais como, alterações nos substratos, homogeneização de habitats, falta de conectividade com outras áreas. Além disso, a área no entorno é ocupada por atividades industriais que impactam a ADA de forma indireta, como por exemplo, o grande fluxo de veículos (pesados e leves) que transitam no local durante o dia e também à noite. Ressalta-se também a grande presença de animais domésticos que competem diretamente com a fauna silvestre por recursos. Dessa forma pode-se concluir que a área estudada tem baixo potencial para manutenção de espécies de mamíferos.

Herpetofauna

A herpetofauna é conhecida através de duas Classes: Amphibia, que inclui as cecílias (Ordem Gymnophiona), as salamandras (Ordem Caudata) e os sapos, rãs e pererecas (Ordem Anura) e a Reptilia, que inclui as tartarugas, cágados e jabutis (Ordem Chelonia), lagartos e serpentes (Ordem Squamata) e crocodilos e jacarés (Ordem Crocodylia) (MMA, 2000).

O levantamento da herpetofauna na área do empreendimento ocorreu no dia 16 de outubro de 2015. As amostragens ocorreram nos períodos de 8h as 12h, 13h as 17h e de 18h as 22h, totalizando um esforço amostral de 12 horas.

O principal método utilizado foi o de transectos lineares escolhidos de forma com que se pudesse abranger toda a área a ser estudada. Levantamento da anurofauna foi realizado com base em metodologias amplamente utilizadas. De acordo com o método de censo por encontros visuais realizou-se uma busca ativa por ninhos de espuma, girinos, jovens e de adultos em todos os microambientes potencialmente ocupados por esses animais.

O levantamento de répteis foi realizado através da metodologia de procura ativa dos animais. Os transectos selecionados foram percorridos de forma sistemática em locais onde proporcionasse uma maior probabilidade de registro dos animais forrageando ou em período de descanso. A procura ativa também foi realizada de forma aleatória em busca de animais ativos ou em repouso em microambientes como tocas, fendas, buracos, espaços sob pedras, troncos e interiores de cupinzeiros. Durante os horários quentes do dia foi realizada a procura por lagartos e serpentes em atividade de termorregulação.

Foram realizadas também entrevistas com a população local sobre a ocorrência de répteis, mas apenas os relatos confiáveis das espécies mais óbvias foram empregados no resultado final. Para cada espécime registrado foram anotadas as seguintes informações: data do registro, local do registro (coordenadas geográficas), tipo de registro (visualização e vocalização).

A amostragem da herpetofauna resultou no registro de 5 espécies (*Tropidurus torquatus*, *Tropidurus sp.*, *Ameiva ameiva*, *Crotalus sp.* e *Bothrops sp.* e *Scinax fuscovarius*) divididas em 2 ordens e 4 famílias. Dentre as espécies encontradas, *Tropidurus torquatus* foi a mais representativa da área. Esse animal é um lagarto de pequeno porte, também conhecido como calango, sua distribuição é ampla sendo encontrado em quase todo território brasileiro. É uma espécie generalista diurna e ativa durante todo o ano, que habita frestas de rocha, podendo frequentar vegetação circundante a essas áreas rochosas.

Foi observada uma baixa riqueza de espécies para ADA, principalmente em relação aos anfíbios. Esse fato está relacionado diretamente com a ausência de corpos d'água dentro da área do empreendimento, os anfíbios são animais que possuem ciclo de vida bifásico, sendo fundamental a presença de água para a reprodução desses animais.

A baixa representatividade, tanto de anuros quanto reptéis, está diretamente ligada ao fato do ambiente estudado não possuir suas características naturais preservadas, excluído habitats e micro-habitats imprescindíveis para a manutenção das espécies citadas. As alterações no ambiente podem criar um efeito



homogeneizador, levando a uma diminuição na complexidade ambiental e conseqüentemente na riqueza de espécies.

Os registros feitos para *Crotalus sp.* e *Bothrops sp.*, foram obtidos através de entrevistas com funcionários dos empreendimentos vizinhos. Nesse estudo, todas as espécies encontradas possuem ampla distribuição, hábitos generalistas, e não são raros os seus registros em áreas urbanas. No levantamento realizado, nenhuma das espécies registradas, se enquadra na lista de espécies ameaçadas, os resultados também não indicam a ocorrência de espécies endêmicas, raras ou restritas na área do empreendimento.

Dessa forma, conclui-se que a área possui baixo potencial para abrigar espécies de répteis e anfíbios.

Avifauna

O levantamento de dados in loco da avifauna foi realizado a partir da análise da configuração da paisagem presente na ADA e em levantamento de dados qualitativos e quantitativos. A nomenclatura das espécies de aves seguiu o CBRO (Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos). O levantamento da avifauna na área do empreendimento ocorreu no dia 18 de outubro de 2015. As amostragens ocorreram nos períodos de 5h as 9h e das 15h as 19h totalizando um esforço amostral de 8 horas.

Para esse estudo foram utilizadas as técnicas tradicionais em estudos ornitológicos qualitativos: observações por visualização, com auxílio de binóculos, e reconhecimento de vocalizações, com uso de gravadores. Os trabalhos de campo consistiram no registro das aves durante caminhadas ao longo da área do empreendimento, os registros realizados fora dos horários de observações também foram considerados para a composição da lista final de espécies.

A amostragem da avifauna realizada resultou no registro de 30 espécies divididas em 19 famílias.

A família mais representativa em número de espécies foi a Tyrannidae (5), *Camptostoma obsoletum*, *Pitangus sulphuratus*, *Tyrannus melancholicus*, *Tyrannus savana*, *Colonia colonus* seguida das famílias Cuculidae (3), *Piaya cayana*, *Crotophaga ani*, *Guira guira* e Thraupidae (3), *Lanio pileatus*, *Tangara cayana*, *Volatinia jacarina*.

Na sua maioria, animais da família Tyrannidae possuem hábito alimentar insetívoro, porém algumas espécies são frugívoras, granívoras e carnívoras, além disso, são amplamente distribuídas por todo território nacional sendo encontradas espécies em diversos tipos de habitats, inclusive ambientes urbanos.

Diversas espécies encontradas durante o levantamento são comumente registradas em ambientes urbanos, como o caso do *Passer domesticus* (pardal), *Pygochelidon cyanoleuca* (andorinha-de-casa), *Progne chalybea* (andorinha-doméstica-grande), *Patagioenas picazuro* (pombão), *Columbina talpacot* (rolinha-roxa), *Coragyps atratus* (urubu-de-cabeça-preta) e *Vanellus chilensis* (quero-quero).

O inventário de aves realizados na ADA do empreendimento demonstrou uma riqueza relativamente satisfatória se considerado o fato de que a área estudada é relativamente pequena e encontra-se em uma área industrial e com uma região de alto grau de ação antrópica, sofrendo também interferência direta da urbanização. Porém deve ressaltar que a perda de habitat natural da região influenciou diretamente os dados amostrados, tendo em vista a falta de recursos disponíveis para esses animais no local estudado. Com isso concluiu-se que a área amostrada abriga principalmente espécies generalistas de ampla distribuição, sendo que, muitas delas são historicamente registradas em ambientes urbanizados.

Considerações Finais

Após o levantamento de dados primários realizados na ADA do empreendimento, constatou-se uma baixa riqueza de espécies principalmente para os grupos de mamíferos, anfíbios e répteis. Pode-se concluir que devido ao elevado grau de degradação da área estudada, a mesma não possui potencial para abrigar grande riqueza das espécies inseridas nos grupos citados. Em relação aos mamíferos, o fato do empreendimento estar inserido em uma área urbanizada expõe diretamente os animais da região a distúrbios ambientais gerados pela



ocupação humana, como por exemplo, a competição por recursos com animais domésticos. Quanto aos anfíbios, a falta de corpos d'água dentro da área impossibilita a manutenção de diversas espécies no local, tendo em vista que esses animais têm ciclo de vida bifásico e necessitam desse recurso para sobrevivência durante a fase inicial de vida (girinos) e também para reprodução. Os poucos registros de répteis realizados na área do empreendimento teve como principal motivo a falta de habitats e micro-habitats utilizados por esses animais, tendo em vista que a vegetação nativa foi removida para a formação de pastagens para criação de bovinos e caprinos.

Em relação às aves, devido à proximidade do ambiente estudado em relação à cidade, a amostragem revelou uma grande incidência de espécies que são comumente encontradas em áreas urbanizadas e antropizadas. A maioria dos animais encontrados são espécies que habitam regiões abertas, possuem hábitos alimentares generalistas e possuem ampla distribuição por todo país. Apesar de estarmos em uma época de reprodução desses animais, nenhuma ave foi registrada em processo de cópula ou nidificação.

Devido à baixa riqueza encontrada e também ao baixo potencial de abrigar espécies de mamíferos, répteis anfíbios e aves, pode se concluir que a instalação do empreendimento não terá impactos significativos sobre a fauna presente na área, o mesmo se aplicando para o entorno do local.

Análise ZEE – MG

Conforme consulta ao software do ZEE MG, a área do empreendimento enquadra-se em sua totalidade na Zona Ecológico-Econômica 1: são áreas de elevado potencial social que pressupõem condições de gerenciar empreendimentos de maior porte e causadores de maiores impactos sócio-ambientais. São caracterizadas por possuírem capacidades nos níveis estratégico, tático e operacional, facilmente estimuladas a alavancar o desenvolvimento sustentável local. Nesta zona, os locais são menos vulneráveis ambientalmente, os empreendedores têm melhores condições para implantar ações preventivas e mitigadoras de impactos.

Vulnerabilidade Natural é a incapacidade do meio-ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. Pressupõe-se uma situação atual que deve persistir ou se recuperar. A vulnerabilidade natural da área sujeita a intervenção apresenta-se na escala média, conforme imagem gerada pelo ZEE MG.

Quanto à vulnerabilidade do solo frente a processo erosivos esta é baixa, ou seja, o solo da área do empreendimento encontra-se bem estruturado uma vez que são Latossolos – solos bastante velhos e profundos capazes de suportar possíveis tensões em sua superfície evitando o afloramento de processos erosivos. A vulnerabilidade do solo a processos erosivo varia de baixa a média.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

O abastecimento de água para utilização no empreendimento será todo realizado a partir da concessionária SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Sete Lagoas, com uma previsão de consumo máximo mensal de 220,05 m³. Foi apresentada uma carta de anuência, emitida pelo SAAE, atestando o fornecimento público de água potável para o empreendimento.

O curso d'água mais próximo da área do empreendimento é o Córrego Capão do Poço situado a cerca de 800 metros, porém não haverá intervenção.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

A área de intervenção ambiental requerida para a implantação da fábrica de matéria-prima para indústria de sorvete e confeitaria perfaz um total de 20.000m² ou 2,0 ha, com a fisionomia de indivíduos arbóreos em meio a pastagens (*Brachiaria decumbens*).



6. Reserva Legal

Por se tratar de área urbana não se faz necessário a averbação de Reserva Legal, dentro dos parâmetros da legislação em vigor.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Fase de Instalação

Aumento de material particulado no ar

No decorrer da fase de implantação da fábrica as obras civis e a movimentação de máquinas ou veículos pesados dentro do canteiro de obras ocasionarão o aumento de material particulado no ar, podendo acarretar a perda de qualidade do ar. Impacto classificado como primário, local, temporário, imediato e mitigável, sendo que a abrangência do mesmo será a ADA-mfb. A medida de controle proposta será a utilização de caminhões pipa para realização de umidificação periódica do local. Não haverá empréstimo de terra e nem bota fora, os veículos de passeio não terão acesso à área interna da obra, proporcionando a minimização da poeira local.

Geração de resíduos sólidos

A geração de resíduos sólidos (resíduos domésticos, plásticos, papel e papelão, madeira, entulho, sucata metálica, etc.) proveniente do processo de implantação do empreendimento poderá ocasionar o impacto potencial de alteração das características do solo. Foi apresentada como medida mitigadora a segregação e armazenamento em local coberto, em recipientes adequados e identificados, promovendo a coleta seletiva e posterior destinação conforme apresentado na tabela 02. As empresas receptoras dos resíduos apresentadas possuem regularização ambiental.

Tabela 02: Resíduos gerados na fase de instalação da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Resíduos gerados	Quantidade gerada estimada	Disposição final
Resíduo doméstico	60,0 kg/mês	Aterro Municipal de Sete Lagoas
Madeira	2.300 kg/mês	Reutilização – Alusetete Ltda
Entulhos de construção	10.000 kg/mês	Aterro controlado – Márcio de Abreu Serviços
Plástico	500 kg/mês	Reciclagem – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas
Papel e papelão	500 kg/mês	Reciclagem – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas
Sucata metálica	50 kg/mês	Reciclagem - Alusetete Ltda
Sucata de EPI	30 kg/mês	Incineração - INCA

Fonte: Plano de Controle Ambiental – PCA, 2015.

Efluente Líquido

A geração do efluente líquido sanitário durante a implantação do empreendimento, considerando-se o pico de contratação de 100 funcionários, constitui-se como impacto potencial de alteração da qualidade biológica das águas superficiais e/ou subterrâneas. Apresentou-se como forma de mitigação desse provável impacto a



utilização banheiros químicos. Os efluentes dos banheiros químicos serão destinados e tratados no Sistema de Esgotamento Sanitário – Conjunto Ondina Vasconcelos de Oliveira – SAAE Sete Lagoas. O empreendedor apresentou a regularização ambiental da empresa que realizará a coleta e transporte dos efluentes provenientes dos banheiros químicos.

Geração de ruídos

A alteração dos níveis de ruídos em toda obra será minimizada, principalmente, nos serviços de fundação, este procedimento terá a emissão de ruído quase insignificante, pois as estacas serão de trado mecânico, portanto os ruídos ou vibrações serão mínimos. Serão adotadas algumas medidas para minimizar os ruídos: uso de serra circular e policorte nos fundos do terreno, onde o empreendimento limítrofe se trata de fazenda/pasto e utilização de estruturas metálicas (pré-fabricadas) que chegarão ao canteiro de obras já prontas para montagem. O impacto será pouco significativo em razão da ausência de residências próximas ao empreendimento.

Quanto aos impactos gerados no meio interno, o empreendedor promoverá condições programadas para a minimização dos mesmos, disponibilizando equipamentos de proteção individual aos funcionários

Supressão de vegetação e remoção de solo orgânico

A supressão da vegetação possui um impacto de efeito negativo, com ocorrência imediata, com duração permanente, sendo irreversível a volta da vegetação nativa e de média magnitude, porém pode ser mitigável com a criação de áreas verdes nas laterais e fundo do empreendimento, com um plano de recuperação de áreas do entorno e Programa de Educação Ambiental.

Portanto, como medida de mitigação para esse impacto foi apresentado um PTRF (Projeto Técnico de Recomposição da Flora). Este projeto aprovado pela SUPRAM CM tem como objetivo a recomposição da flora considerando as características bióticas e abióticas. Com a supressão da vegetação na área ocorrerá à supressão de material genético, principalmente de plantas típicas do Cerrado, ecossistema mais afetado com a implantação do empreendimento.

Fase de Operação

Efluente líquido sanitário e industrial

A operação da unidade industrial da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda implica na geração de efluentes sanitários, bem como na geração de efluentes oriundos do processo industrial, o que caracteriza o impacto potencial de alteração da qualidade físico-química e biológica das águas e contaminação do solo.

De acordo com o PCA apresentado, o efluente sanitário será originado dos banheiros com uma contribuição equivalente a 55 funcionários (geração estimada de 8.250 L/dia). Esse efluente será direcionado para a Estação de Tratamento de Efluentes Sanitário (ETESan) e após tratamento enviado para a rede pública de esgotamento sanitário da concessionária local – SAAE.

Já o efluente líquido industrial, será proveniente da higienização dos equipamentos e pisos e da limpeza de matérias-primas, contará com uma vazão máxima mensal de 9,90 m³ e possuirá principalmente características de esgoto doméstico. Será construída uma Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI), que permitirá o tratamento desse efluente, sendo que o efluente tratado será direcionado para a rede pública de esgotamento sanitário da concessionária local – SAAE.

Foi apresentada pelo empreendedor a carta de anuência do SAAE (datada de 09/10/2015) declarando que a empresa está autorizada a realizar o lançamento dos efluentes líquidos domésticos e industriais, após o devido tratamento dentro do empreendimento, na rede coletora de esgoto do município.



Geração de resíduos sólidos

A operação do empreendimento irá gerar resíduos sólidos com características industriais e domésticas. A medida ambiental proposta para mitigar esse impacto será o adequado manejo, disposição, transporte e destinação destes resíduos segundo o descrito na tabela 03. Segundo informado será construído um depósito temporário de resíduos sólidos no empreendimento. O controle desses processos será realizado conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.

Tabela 03: Resíduos gerados na fase de operação da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Resíduos gerados	Quantidade gerada estimada	Disposição final
Resíduo doméstico	150,0 kg/mês	Aterro Sanitário Municipal de Sete Lagoas
Resíduos de embalagens metálicas	308 kg/mês	Reutilização – Alusetete Ltda
Resíduos de madeira	50 kg/mês	Reutilização – Alusetete Ltda
Resíduos de embalagens plásticas	25 kg/mês	Incineração - INCA
Resíduos plásticos	1.500 kg/mês	Reciclagem – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas
Papel e papelão	1500 kg/mês	Reciclagem – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Sete Lagoas
Sucata de EPI	50 kg/mês	Incineração - INCA
Lâmpadas, pilhas e baterias	10 kg/mês	Incineração - INCA
Óleo usado	Não estimado	Recóleo Coleta e Reciclagem de Óleos Ltda
Resíduos da ETE e lodo da ETE	Não estimado	Biocomp Soluções Ambientais Ltda

Fonte: Plano de Controle Ambiental – PCA, 2015.

Carreamento de Sólidos por Águas pluviais

As águas pluviais poderão promover o carreamento de sólidos passíveis de transporte por meio do escoamento até os cursos d'água mais próximos. Segundo os estudos apresentados as águas pluviais incidentes na área do empreendimento não sofrerão nenhum tipo de contaminação, pois as mesmas serão devidamente segregadas em sistema de captação específico.

Além disso, o empreendedor implantará um sistema de filtragem das águas pluviais, de modo a reutilizá-las em atividades secundárias do empreendimento (irrigação dos jardins e gramados, vasos sanitários, etc.). O sistema de filtração será composto por 01 caixa com brita, 01 caixa com areia grossa e 01 caixa com areia fina.

Efluentes atmosféricos

A geração de efluentes atmosféricos na fase de operação será proveniente dos equipamentos da unidade de apoio identificados como Aquecedor de Água e Forno Industrial que será utilizado para aquecer algumas matérias primas, com sistema de direcionamento específico (chaminé), com dispersão insignificante de poluentes na atmosfera. De acordo com informações dos fabricantes dos equipamentos as emissões



corresponderão apenas em vapor de água, não sendo necessária a instalação de sistema de tratamento de efluentes atmosféricos específicos.

Emissões sonoras

Em todas as fases da produção, os equipamentos utilizados serão de propulsão elétrica ou mecânica e possuem mecanismos físicos de baixo atrito e assim não produzirão ruído significativo que promova um impacto negativo no meio interno e externo.

Ressalta-se que as telhas a serem utilizadas na unidade industrial serão termo acústicas e isolantes. O processo produtivo terá como fechamento isopainéis acústicos tipo dânica. Os fechamentos laterais da unidade terão alvenaria de até aproximadamente 3 metros e posterior isopainéis acústicos e isolantes.

Armazenamento de insumos

Haverá armazenamento do insumo Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, seu armazenamento atenderá todas as normas, regulamentos e legislação vigente, de forma a assegurar a integridade do local e dos funcionários. A central de GLP será externa, construída conforme a NBR-13523, NBR-13932, NBR-14024 e NBR-15514. A Central terá placas de advertência tais como “Perigo Inflamável” e “Proibido Fumar” além das placas com símbolos de “Proibido Fumar” e “Proibido Produzir Chama”. Os cilindros estacionários e as tubulações serão instalados por concessionária de gás (SuperGasbras).

8. Programas e Planos de Mitigação de Impactos

Fase de Instalação

Monitoramento da emissão atmosférica na fase de Instalação

O efluente atmosférico gerado na fase de instalação consiste em poeira advinda da obra. Deve-se considerar que tais emissões tendem a se concentrar nas áreas das obras, não atingindo empresas vizinhas e núcleos populacionais adjacentes, distantes cerca de 400 metros.

As medidas de controle que deverão ser adotadas serão: umidificação das vias de acesso não pavimentadas, definição de velocidade máxima de veículos nas vias de acesso internas, permissão de circulação apenas de veículos autorizados nas áreas envolvidas e manutenção periódica dos veículos e equipamentos utilizados durante a instalação do empreendimento.

Fase de Operação

Projeto de Implantação da Central de Armazenamento de Resíduos Sólidos

Será implantada uma Central de Armazenamento de Resíduos Sólidos a fim de se evitar riscos de contaminação ambiental e facilitar a gestão e controle dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Nessa Central haverá espaço delimitado e identificado para que cada resíduo permaneça separado até sua destinação final. A área destinada ao armazenamento temporário dos resíduos possuirá local para Resíduos Classe I (Perigosos) e local para Resíduos Classe II (Não Perigosos) com construção em alvenaria, piso adequado e impermeável.

O galpão de Resíduos Classe I deverá ser construído com canaletas de coleta de substâncias, havendo dutos para escoamento que levarão o líquido para uma caixa separadora água/óleo, caso haja vazamento e /ou derramamento de resíduos, sendo o efluente direcionado a Estação de Tratamento de efluentes líquidos após passagem na caixa separadora água/óleo.



No local destinado ao armazenamento dos Resíduos Classe II, existirão baias separadas e identificadas para os resíduos, o que permitirá uma destinação final adequada.

O layout do empreendimento incluindo a Central de Armazenamento de Resíduos, identificando a localização e a estrutura das áreas destinadas a cada tipo de resíduo, foi apresentado no PCA.

Os resíduos recicláveis serão coletados e levados para a Central de Armazenamento de Resíduos, onde serão descarregados, acondicionados, armazenados temporariamente na baia correspondente e permanecerão até a disposição final ambientalmente adequada.

A periodicidade de retirada dos resíduos estocados temporariamente será feita de acordo com sua geração e sua destinação final. A tabela 04 apresenta o tempo médio de retirada para destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Tabela 04: Tempo médio para retirada e destinação adequada dos resíduos gerados na fase de operação da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Resíduo	Local de Armazenamento temporário	Tempo médio estimado para a estocagem temporária
Resíduo Doméstico	Central de Resíduos	2x por semana
Resíduos Orgânicos	Central de Resíduos	2x por semana
Embalagens metálicas	Central de Resíduos	15 dias
Madeira	Central de Resíduos	15 dias
Embalagens Plásticas	Central de Resíduos	15 dias
Resíduos Plásticos	Central de Resíduos	15 dias
Papel e Papelão	Central de Resíduos	15 dias
Sucata de EPI's	Central de Resíduos	180 dias
Lâmpadas, pilhas e baterias	Central de Resíduos	360 dias
Resíduos dos Sistemas de Tratamento Efluentes Líquidos	Central de Resíduos	180 dias
Óleos e Oleosos	Central de Resíduos	360 dias

Fonte: Plano de Controle Ambiental – PCA, 2015.

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O objetivo deste programa é a gestão dos resíduos sólidos gerados na área da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda, de forma a propiciar ações que evitarão riscos de contaminação do solo e da água, riscos de propagação de doenças e destruição da flora local.

Para elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa atentou-se nos parâmetros de coleta, armazenamento, destinação e disposição final dos resíduos a serem gerados no empreendimento e nas normas da legislação vigente. O PGRS do empreendimento possui como base a minimização da geração, a segregação na fonte geradora, o acondicionamento, a estocagem temporária e a destinação final adequada de todos os resíduos sólidos gerados em sua planta.



As atividades a serem desenvolvidas no empreendimento acarretarão na geração de resíduos sólidos, que podem ser classificados conforme norma NBR 10.004/2004 da ABNT em resíduos perigosos, não perigosos inertes ou não inertes.

Os procedimentos de coleta serão baseados no estabelecimento da coleta seletiva. Nos diversos setores do empreendimento existirão coletores que seguirão a padronização de cores, segundo o estabelecido pela Resolução CONAMA N.º 275/2001.

As operações, que compreendem triagem e armazenamento dos resíduos, serão de responsabilidade do próprio empreendimento. Em todo esse procedimento os funcionários envolvidos deverão usar equipamentos de proteção individual.

A segregação e o acondicionamento adequados evitam a mistura de resíduos incompatíveis e garantem a possibilidade de reutilização, reciclagem e segurança no manuseio. O acondicionamento temporário dos resíduos gerados na operação da empresa será realizado em coletores adequados, respeitando as características dos mesmos, os volumes gerados, o tipo de transporte interno e externo a ser utilizado, e as formas de tratamento, destinação e disposição final a serem adotadas para cada resíduo. Os coletores sugeridos serão: caçambas, *pallets*, containeres e recipientes plásticos devidamente identificados para cada tipo de resíduo. O local destinado ao armazenamento temporário será denominado Central de Armazenamento de Resíduos Sólidos.

O transporte dos resíduos para sua destinação final estará sob a responsabilidade de empresas especializadas e devidamente regularizadas ambientalmente, sendo que foram apresentadas as cópias das respectivas licenças ambientais.

A capacitação e a educação continuada dos diversos atores envolvidos na geração de resíduos sólidos no empreendimento norteiam as ações desse PGRS.

Os resíduos serão regularmente mensurados e identificados, em planilha de controle mensal, onde também serão identificadas as destinações e os receptores devidamente licenciados.

Sistema de Controle de efluentes líquidos

O objetivo deste sistema será realizar o tratamento dos efluentes sanitários e industriais gerados no empreendimento de forma a atender a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 1 de 2008. A empresa SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda irá implantar uma Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários (ETEsan) e também uma Estação de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEI), para garantir que o efluente gerado pelo empreendimento seja descartado em condições ambientalmente aceitáveis.

O sistema de tratamento concebido para a ETEsan consiste em um processo biológico anaeróbico, composto por fossa séptica biodigestora seguida de um filtro anaeróbico. Esse sistema permitirá a remoção da carga orgânica do efluente de 70 a 75% em termos de DQO e DBO₅.

Com relação à ETEI, o sistema de tratamento consistirá de um processo biológico anaeróbico complementado por processo aeróbico. A etapa anaeróbica será realizada em reator anaeróbico RAMA e a aeróbica em reatores de lodos ativados, visando uma eficiência de remoção superior a 85% em relação à DQO e DBO₅.

O layout dos sistemas de tratamentos citados acima e o memorial descritivo constando a caracterização e identificação da ETEsan e da ETEI foram apresentados nos anexos do PCA.

O monitoramento e controle dos efluentes sanitários e industriais serão realizados através de medições de parâmetros na entrada e saída da ETEsan e da ETEI.



9. Compensações

Compensação Ambiental

O empreendimento SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda. não é passível de incidência da Compensação Ambiental, nos termos da Lei Nº. 9.985, de 18 de julho de 2000 e do Decreto 45.175, de 17 de setembro de 2009, considerando que: a) a operação regular do empreendimento não é causadora de significativo impacto ambiental; b) a operação do empreendimento se encontra amparada pelas medidas e controles ambientais exigíveis.

Compensação por supressão de exemplares protegidos por lei

De acordo com os estudos apresentados e vistoria, foi encontrado apenas um (01) Pequiizeiro (*Caryocar brasiliense*) espécie protegida pela Lei Estadual 20.308/2012 na área diretamente afetada pelo empreendimento, sendo recomendado, assim, o plantio compensatório na proporção de 5:1, ou seja, para cada exemplar suprimido plantar 5 mudas, conforme condicionante deste parecer único.

Informa-se ainda que haverá compensação para os restantes dos 29 indivíduos arbóreos na proporção de 25:1 para cada espécime suprimido conforme DN nº 114 de abril /2008. Art. 6º - A reposição será efetuada com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do grupo de espécies suprimidas no PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora) totalizando 730 espécies, aprovado pela SUPRAMCM.

10. Cumprimento das Condicionantes da LP

Quando da concessão da Licença Prévia, foram listadas condicionantes da LP 045/2015 e definidos os respectivos prazos para o cumprimento de cada uma delas, tendo sido verificado:

Condicionante nº 01 – “Apresentar a SUPRAM CM relatório técnico-fotográfico, com periodicidade anual, do plantio compensatório dos exemplares da flora protegidos por lei, suprimidos para a implantação do empreendimento, com duração de 5 anos”. Prazo: Durante 5 anos a contar do início da implantação do projeto.

Condicionante ainda não atendida, pois depende da concessão dessa Licença de Instalação.

Condicionante nº 02 – “Destinar o exemplar arbóreo protegido por lei, proveniente da supressão a usos nobres como: fabricação de móveis, mourões de cerca, etc. Ressalta-se que deverá ser dado aproveitamento socioeconômico a todo produto ou subproduto florestal cortado de espécies florestais protegidas por lei ou de uso nobre, conforme Resolução Conjunta Semad / IEF nº 1.905, de 12 de agosto de 2013”. Prazo: A partir da supressão da vegetação.

Condicionante ainda não atendida, pois depende da concessão dessa Licença de Instalação para supressão dos exemplares arbóreos.

Condicionante nº 03 – “Apresentar a SUPRAM CM Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), contemplando proposta de plantio compensatório dos exemplares suprimidos para a implantação do empreendimento, a ser aprovado pela SUPRAM CM, e com implementação no período chuvoso subsequente”. Prazo: Na formalização da LI.

Condicionante atendida tempestivamente, conforme PTRF apresentado sob protocolo R0029856/2016.

Condicionante nº 04 – “Apresentar o projeto com cronograma executivo da estação de tratamento dos efluentes industriais e sanitários gerados pelo empreendimento, contemplando o memorial descritivo de cálculo, com ART”. Prazo: Na formalização da LI.



Condicionante cumprida. Foi apresentado nos anexos do Plano de Controle Ambiental – PCA (paginas 214 a 249) o projeto de execução da ETE.

Condicionante nº 05 – “Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PGRS), incluindo nomes das empresas receptoras dos resíduos, estas deverão possuir regularização ambiental”. Prazo: Na formalização da LI.

Condicionante cumprida. Foi apresentado no Plano de Controle Ambiental – PCA.

Condicionante nº 06 – “Apresentar anuência do SAAE para fornecimento de água e coleta de efluente sanitário e industrial do empreendimento”. Prazo: Na formalização da LI.

Condicionante cumprida. A anuência do SAAE foi apresentada junto à documentação de formalização do processo de Licença de Instalação.

Condicionante nº 07 – “Apresentar contrato de prestação de serviço e documento de regularização ambiental da empresa que irá fornecer os banheiros químicos e da empresa que fará o tratamento desse efluente, estas empresas deverão possuir regularização ambiental”. Prazo: Na formalização da LI.

Condicionante cumprida. Os documentos foram apresentados no Plano de Controle Ambiental – PCA.

Condicionante nº 08 – “Apresentar levantamento de campo mais detalhado e atualizado para fauna, especialmente avifauna, incorporando suas conclusões ao projeto de instalação do empreendimento”. Prazo: Na formalização da LI.

Condicionante atendida tempestivamente, conforme protocolo R0504345/2015 datado de 05/11/2015.

11. Controle Processual

O presente processo administrativo visa à obtenção de Licença de Instalação por parte da SDFLC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda para o empreendimento de fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados (matéria-prima para preparação de sorvetes) no município de Sete Lagoas/MG, (código D-01-14-7 na DN 74/04 do COPAM) e está classificado como de classe 5. O processo de licenciamento da fase de LP fora deferido pelo COPAM na 89ª Reunião Ordinária da URC Rio das Velhas em 29/09/2015.

O processo está instruído com a documentação exigível pela legislação pertinente, estando apto assim a ser analisado. O Formulário de Caracterização do Empreendimento fora corretamente preenchido (fls. 01-03), assinado pelo procurador da empresa que tem procuração á folha 06. Foram protocolados todos os documentos exigidos no Formulário de Orientação Básica – FOB (fl. 04) O contrato social da empresa encontra-se às fls. 12-21.

Verifica-se que foi dada a devida publicidade ao pedido de licenciamento nos termos da resolução CONAMA nº 6 de 1986 e DN COPAM nº 13/95 através da publicação em jornal de grande circulação (fl. 358) e no Diário Oficial (fl. 360).

A resolução SEMAD nº 412, prevê em seu art. 11 que “*Não ocorrerá a formalização do processo de AAF ou de licenciamento ambiental, bem como dos processos de autorizações de uso de recursos hídricos e intervenções em recursos florestais, nas seguintes hipóteses, configuradas isoladamente ou em conjunto*”. Desta sorte fora emitida Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 1074515/2015 que atesta que o empreendedor não possui qualquer débito decorrente de aplicação de multas por infringência à legislação ambiental, que consta à folha. 359



Fora apresentada declaração de conformidade expedida pela Prefeitura de Sete Lagoas que atesta a conformidade do empreendimento no processo de licença prévia, PA 5988-2014-001-2015, onde também foi apresentado RCA e PCA aprovados á época.

Os custos indenizatórios de análise do licenciamento ambiental foram devidamente quitados, bem como os emolumentos.

Por se tratar de imóvel localizado na zona urbana não se faz necessária a manutenção de área de reserva legal nos moldes do art. 25 da Lei nº 20.922/13. Não existem APPs no local objeto do licenciamento.

Com relação ao pedido de supressão de 30 indivíduos isolados, o requerimento supracitado deverá ser analisado sob o comando da Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, da Resolução Conjunta IEF/SEMAD Nº 1905 de 12 de agosto de 2013, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais, a DN 114/08 do COPAM e a lei nº 20.308 de 2012 (Lei estadual de proteção ao pequizeiro).

O processo administrativo para intervenção fora instruído com a documentação exigida. Assim, encontram-se acostados nos autos: formulário de caracterização do empreendimento; formulário de orientação básica; requerimento de intervenção ambiental; contrato social e procuração; plano de utilização pretendida; certidão do registro do imóvel; ART; certidão negativa de débitos florestais.

Destes 30 indivíduos, um é da espécie pequizeiro e deve, de acordo com a Lei nº 20.308/2012, ser compensado na proporção 5:1. De acordo com a referida lei:

Art. 2º A supressão do pequizeiro só será admitida nos seguintes casos:

(...)

II – em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental estadual competente;

(...)

§ 1º Como condição para a emissão de autorização para a supressão do pequizeiro, os órgãos e as entidades a que se referem os incisos do caput deste artigo exigirão formalmente do empreendedor o plantio, por meio de mudas catalogadas e identificadas ou de sementeira direta, de cinco a dez espécimes do *Caryocar brasiliense* por árvore a ser suprimida, com base em parecer técnico fundamentado, elaborado em consonância com as diretrizes do programa Pró-Pequi, a que se refere a Lei nº 13.965, de 27 de julho de 2001, e consideradas as características de clima e de solo, a frequência natural da espécie, em maior ou menor densidade, na área a ser ocupada pelo empreendimento e a tradição agroextrativista da região.

Não havendo óbice para o corte dos outros vinte e nove indivíduos isolados, os mesmos serão compensados sob o comando da Deliberação Normativa nº 114/2008 do COPAM:

Art. 6º - A reposição será efetuada com espécies nativas típicas da região, preferencialmente do(s) grupo(s) de espécies suprimidas, e será calculada de acordo com o número de exemplares arbóreos, cujo corte for autorizado, conforme projeto apresentado e aprovado pelo IEF/MG, na seguinte proporção:

a) Plantio de 25 mudas para cada exemplar autorizado, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500;

Conclui-se, pois, sobre a possibilidade jurídica do deferimento do pedido de licença de instalação, assim como pelo deferimento da intervenção ambiental solicitada. Na forma da lei ambiental devem ser adotadas pelo empreendedor as medidas mitigadoras e as condicionantes sugeridas pela SUPRAM.



12. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram CM sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Instalação, para o empreendimento SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda. para a atividade de “Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou classificados (fabricação de matéria-prima para sorvetes)”, no município de Sete Lagoas, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Rio das Velhas.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram CM, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 19/04/2020; Tipo de Intervenção: Corte árvores isoladas em meio urbano ; Área/Unid:2,0 hectares/30árvores; Coordenada: LAT/Y 19° 24' 30,84" LONG/X 44° 12' 12,45" ; Bioma: Cerrado; Fisionomia:cerrado; Produto/Subproduto: 19,0722m³ ou 37,6042 st. de lenha, ; Área de Reserva Legal não se aplica; Processo de Outorga/Usos insignificantes nº não se aplica.

13. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Instalação (LI) da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Instalação (LI) da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Anexo III. Agenda Verde.

Anexo IV. Relatório Fotográfico da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Instalação (LI) da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

Empreendedor: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda Empreendimento: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 04.432.909/0001-70 Município: Sete Lagoas Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados. Código DN 74/04: D-01-14-7 Responsabilidade pelos Estudos: SANEAR/Alex Pereira Gonçalves Referência: Licença de Instalação Processo: 05988/2014/002/2015 Validade: 4 (quatro) anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar a SUPRAM CM relatório técnico-fotográfico, com periodicidade anual, do plantio compensatório do exemplar da flora protegido por lei e também das outras espécies, suprimidos para a implantação do empreendimento, com duração de 5 anos.	Durante 5 anos a contar do início da implantação do projeto.
02	Destinar o exemplar arbóreo protegido por lei, proveniente da supressão a usos nobres como: fabricação de móveis, mourões de cerca, etc. Ressalta-se que deverá ser dado aproveitamento socioeconômico a todo produto ou subproduto florestal cortado de espécies florestais protegidas por lei ou de uso nobre, conforme Resolução Conjunta Semad / IEF nº 1.905, de 12 de agosto de 2013.	A partir da supressão da vegetação.
03	Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF). Período chuvoso de 2016.	A partir da supressão da vegetação.
04	Realizar aspersão nos locais de emissão de poeira.	Durante a vigência de Licença de Instalação.
05	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Instalação.
06	Apresentar a comprovação da destinação dos efluentes dos banheiros químicos para o Sistema de Esgotamento Sanitário – Conjunto Ondina Vasconcelos de Oliveira – SAAE Sete Lagoas.	Durante a vigência de Licença de Instalação.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Instalação (LI) da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

Empreendedor: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda
Empreendimento: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 04.432.909/0001-70
Município: Sete Lagoas
Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.
Código DN 74/04: D-01-14-7
Processo: 05988/2014/002/2015
Validade: 04 anos

1. Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente a Supram-CM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



ANEXO III DO PARECER ÚNICO AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Número do Processo	Data da Formalização	Unidade do SISEMA Responsável processo
1.1 Integrado a processo de Licenciamento Ambiental	05988/2014/001/2015	29/01/2015	SUPRAM CM
1.2 Integrado a processo de APEF	00561/2015	29/01/2015	SUPRAM CM
1.3 Não integrado a processo de Lic. Ambiental ou AAF			
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.		2.2 CPF/CNPJ: 04.432.909/0001-70	
2.3 Endereço: Rua S, s/nº		2.4 Bairro: Santa Felicidade	
2.5 Município: Sete Lagoas		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.702-000
2.8 Telefone(s): (31) 2107-7664		2.9 e-mail: mario.ambiental@ig.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda.		3.2 CPF/CNPJ: 04.432.909/0001-70	
3.3 Endereço: Rua S, s/nº		3.4 Bairro: Santa Felicidade	
3.5 Município: Sete Lagoas		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.702-000
3.8 Telefone(s): (31)2107-7664		3.9 e-mail: contabil@leagel.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Área Urbana (Loteamento Santa Felicidade)		4.2 Área total (ha): 2,0	
4.3 Município/Distrito: Sete Lagoas/MG		4.4 INCRA (CCIR): -----	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 27.423		Livro: 02 /AUGI	Folha: 26 Comarca: Sete Lagoas
4.6 Nº. registro da Posse no Cartório de Notas:		Livro:	Folha: Comarca:
4.7 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 583630,77	Datum: Sad 69	
	Y(7): 7853771,44	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: Rio São Francisco			
5.2. Sub-bacia ou microbacia hidrográfica: Rio das Velhas /Sub-bacia: Córrego Capão do Poço			
5.3 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
	5.8.1 Caatinga		
	5.8.2 Cerrado		2,0
	5.8.3 Mata Atlântica		
	5.8.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)		
	5.8.5 Total		
5.4 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
5.4.1 Área com cobertura vegetal nativa	5.9.1.1 Sem exploração econômica		
	5.9.1.2 Com exploração sustentável através de Manejo		
5.4.2 Área com uso alternativo	5.9.2.1 Agricultura		
	5.9.2.2 Pecuária		
	5.9.2.3 Silvicultura Eucalipto		
	5.9.2.4 Silvicultura Pinus		
	5.9.2.5 Silvicultura Outros		
	5.9.2.6 Mineração		
	5.9.2.7 Assentamento		
	5.9.2.8 Infra-estrutura		
	5.9.2.9 Outros		
5.4.3. Área já desmatada, porém abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada, segundo vocação e capacidade de suporte do solo.			
5.4.4 Total			
5.5 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.5.1 Área de RL (ha): Área urbana		5.10.1.2 Data da averbação:	



5.5.2.3 Total			
5.5.3. Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: Livro: Folha:		Comarca:	
5.5.4. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco		5.5.5 Sub-bacia ou Microbacia:	
5.5.6 Bioma:		5.5.7 Fisionomia:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
6.1 Tipo de Intervenção	Quantidade		un id
	Requerida	Passível de Aprovação	
6.1.1 Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca			ha
6.1.2 Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca			ha
6.1.3 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa			ha
6.1.4 Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa			ha
6.1.5 Destoca em área de vegetação nativa			ha
6.1.6 Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso.			ha
6.1.7 Corte árvores isoladas em meio urbano (especificado no item 12)	30	30	un
6.1.8 Coleta/Extração de plantas (especificado no item 12)			un
6.1.9 Coleta/Extração produtos da flora nativa (especificado no item 12) (sementes)			kg
6.1.10 Manejo Sustentável de Vegetação Nativa			ha
6.1.11 Regularização de Ocupação Antrópica Consolidada em APP			ha
6.1.12 Regularização de Reserva Legal	Demarcação e Averbação ou Registro		ha
	Relocação		ha
	Recomposição		ha
	Compensação		ha
	Desoneração		ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
7.1.1 Caatinga			
7.1.2 Cerrado			2,0
7.1.3 Mata Atlântica			
7.1.4 Ecótono (Cerrado e Mata Atlântica)			
7.1.5 Total			
8. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
8.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)	
8.1.1 Agricultura			
8.1.2 Pecuária			
8.1.3 Silvicultura Eucalipto			
8.1.4 Silvicultura Pinus			
8.1.5 Silvicultura Outros			
8.1.6 Mineração			
8.1.7 Assentamento			
8.1.8 Infra-estrutura	Implantação da fábrica de produtos para sorvete	2,0	
8.1.9 Manejo Sustentável da Vegetação Nativa			
8.1.10 Outro			
9. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
9.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unida de
9.1.1 Lenha	Nativa	19,0722m³	m ³
9.1.2 Carvão			
9.1.3 Torete			
9.1.4 Madeira em tora			
9.1.5 Dormentes/ Achas/Mourões/Postes			
9.1.6 Flores/ Folhas/ Frutos/ Cascas/Raízes			
9.1.7 Outros			m ³



10. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS.

Consta no corpo deste Parecer Único

11. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO.

Elenice Azevedo de Andrade
MASP: 1.250.805-7



ANEXO IV

Relatório Fotográfico da SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

Empreendedor: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

Empreendimento: SDFLC Brasil Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 04.432.909/0001-70

Município: Sete Lagoas

Atividade: Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.

Código DN 74/04: D-01-14-7

Processo: 05988/2014/002/2015

Validade: 04 anos



Foto 01. Indústria localizada à esquerda do terreno



Foto 02. Indústria localizada à direita do terreno



Foto 03. Indivíduos arbóreos no interior da ADA



Foto 04. Vegetação de pastagens (brachiaria)